

RESOLUÇÃO N.º 008 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato e Processo Eletrônico n.º 4530/24, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para serviços de distribuição de alimentação preparada (tipo quentinha) para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob à gestão da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, com o objetivo de atender as demandas da Administração Pública Municipal, a saber:

Gestão:

- Yngridi Sudré Pinheiro da Silva, matrícula n.º 14630.

Fiscalização:

- Nathiele de Oliveira Castro, matrícula n.º 11432.

Art. 2º - Fica revogada a resolução anterior referente ao processo n.º 4530/24

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de janeiro de 2026.

Casimiro de Abreu, 05 de março de 2026.
Alberto Massad Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Portaria n.º 0906/2025

• Rafael dos Ramos da Cunha, matrícula n.º 11395.

Art. 2º - Fica revogada a resolução anterior referente ao processo eletrônico n.º 1.263/22

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de janeiro de 2026.

Casimiro de Abreu, 05 de março de 2026.
Alberto Massad Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Portaria n.º 0906/2025

EXTRATO DO EMPENHO N.º 96/2026

PROCESSO: 0366/2023

NOTA DE EMPENHO: 96/26 de 25/03/2026

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.48.99 – Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

CREDOR: UNIMED DE MACAÉ COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CNPJ: 35.830.868/0001-01

VALOR ESTIMADO: R\$ 603.000,00 (Seiscentos e três mil reais)

OBJETO: Pela Despesa Empenhada do Plano de Saúde dos Servidores Ativos, Inativo e Vereadores da Câmara Municipal, referente ao Contrato CMCA nº 007/2024 e 2º Termo Aditivo, inerente ao ato administrativo do Chamamento Público nº 01/2024 - Processo Administrativo nº 5.342/2023 do Poder Executivo Municipal que gerou o Credenciamento da Empresa Unimed de Macaé Cooperativa de Assistência à Saúde, pelo período de 01/04/2026 a 31/12/2026.

Publique-se
Em, 25 de março de 2026
Victor Ferreira Varela
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 009 DE 05 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato e Processo Eletrônico n.º 1.263/22, referente à contratação da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ nº. 05.340.639/0001 39, para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustível (Gasolina comum e diesel S10), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com utilização de cartão magnético com microchip, com monitoramento via ambiente WEB.

Gestão:

- Nathiele de Oliveira Castro, matrícula n.º 11432.

Fiscalização:**EXTRATO DO EMPENHO N.º 099/2026**

PROCESSO: 0204/2026

NOTA DE EMPENHO: 099/26 de 26/03/2026

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CREDOR: GIRAR – GESTÃO INTEGRADA EM REGULAÇÃO ASSESSORIA

CNPJ: 61.863.933/0001-05

VALOR: R\$ 3.990,00 (Três mil e novecentos e noventa reais)

OBJETO: Despesa Empenhada referente ao valor da contratação de 07 (sete) inscrição para a participação dos Agentes Públicos da CMCA-RJ, no WORKSHOP “LICITACÂMARA 2026”, a ser realizado no dia 27/03/2026, na cidade de Macaé /RJ, conforme Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 929317- 02/2026.

Publique-se em, 26 de março de 2026
Victor Ferreira Varela
Presidente